

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 399/2005

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA SERVIDORA VANILDE BIAVA.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 7º da Lei Municipal nº 670/2003, de 25/11/2003, e considerando,

- O requerimento protocolado sob nº 1845/2005, de 21/07/2005;
- A conclusão do Programa de Capacitação para a Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil – CNS (Capacitação e Formação de Professores em Nível Superior);
- O parecer do Assessor Profissional do Município.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de agosto de 2005, Avanço Vertical por Titulação à vista da conclusão do Programa de Capacitação para a Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil – CNS (Capacitação e Formação de Professores em Nível Superior), à Servidora **VANILDE BIAVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1.734.486/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 409.069.659-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, servidora pública municipal, contratada através da Portaria nº 009/1990, de 19/02/1990, para o cargo de Professora, com carga de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, passando da Classe “A” para a Classe “B”, conforme dispõe o Artigo 7º, da Lei Municipal nº 670/2003.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de agosto de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 30 de agosto de 2005.

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7493</u>
Data, <u>01 / 09 / 05</u>
<i>J.</i>
O FUNCIONÁRIO

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal